

<b>PROCESSO Nº:</b>	50600.045171/2014-81
<b>TIPO DE AUDITORIA:</b>	Prestação de Contas Ordinária
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b>	MT - 39000
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	DNIT - 393003
<b>DIRIGENTE MÁXIMO 1:</b>	Jorge Ernesto Pinto Fraxe
<b>CPF:</b>	108.617.424-00
<b>FUNÇÃO:</b>	Diretor-Geral
<b>PERÍODO DE GESTÃO:</b>	01/01/2014 A 21/09/2014
<b>DIRIGENTE MÁXIMO 2:</b>	Tarcísio Gomes de Freitas
<b>CPF:</b>	180.777.838-05
<b>FUNÇÃO:</b>	Diretor-Geral (Substituto)
<b>PERÍODO DE GESTÃO:</b>	22/09/2014 A 31/12/2014

### **PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

Em conformidade com o disposto no art. 82 do Decreto-lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 52 da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República, relativo ao presente processo de Prestação de Contas Ordinária, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** dos atos de gestão praticados pelos administradores listados no item 4 do Certificado de Auditoria nº 201503896.

Brasília, 17 de setembro de 2015.



**ANTONIO CARLOS RODRIGUES**  
Ministro de Estado dos Transportes